

PORTARIA Nº 974, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, resolve:
 Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.
 Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR									
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F				
			F		D														
	0570	Gestão do Processo Eleitoral																	350.000
		Atividades																	
02 122	0570 20TP	Pessoal Ativo da União																	350.000
02 122	0570 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F			1			1		90		0						350.000
TOTAL - FISCAL																		350.000	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		350.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR										
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F					
			F		D															
	0570	Gestão do Processo Eleitoral																		350.000
		Atividades																		
02 122	0570 20TP	Pessoal Ativo da União																		350.000
02 122	0570 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná	F			1			1		90		0							350.000
TOTAL - FISCAL																		350.000		
TOTAL - SEGURIDADE																		0		
TOTAL - GERAL																		350.000		

PORTARIA Nº 992, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 1.525.151,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.525.151,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR											
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F						
			F		D																
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União																			524.151
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																			
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis																			524.151
09 272	0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba	S			1			1		90		0								524.151
TOTAL FISCAL																		0			
TOTAL SEGURIDADE																		524.151			
TOTAL - GERAL																		524.151			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR												
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F							
			F		D																	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral																				1.001.000
		ATIVIDADES																				
02 122	0570 20TP	Pessoal Ativo da União																				1.001.000
02 122	0570 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí																				1.001.000

